LEI Nº 1186-A

Projeto de Lei nº 122/02
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Noemia Buller a Alameda I na Vila Samaritá.
Proc. nº 30692/02

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Noemia Buller a Alameda I – Mecanizada 1120, com início na Rua Projetada – Mecanizada 1116 e término na Rua 27 – Mecanizada 1122, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de setembro de 2002.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/09/02
Jornal Vicentino
Proc - 196/02